

EDITAL Nº 06/2026-PROAE/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A 1ª EDIÇÃO/2026 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

A Pró-Reitoria de Apoio aos Estudantes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para a 1ª Edição/2026 do Exame de Proficiência em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais.

1. PÚBLICO-ALVO

1. Pessoas ouvintes, Graduadas(os), desde que possuam certificado de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização em Libras, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas com conhecimento em tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais, que precisam comprovar a respectiva proficiência, para fins de ingresso na função de Tradutor e Intérprete de Libras, em processos seletivos executados no território brasileiro.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o exame de proficiência serão realizadas por meio do link: <https://www3.unicentro.br/protocolo> das 8h do dia 25 de fevereiro às 23h59min do dia 26 de março de 2026.

2.2. O valor da inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O candidato deverá emitir seu boleto bancário e efetuar o pagamento até a data limite impressa no documento.

2.3. Somente poderão participar do exame os candidatos que efetivaram o pagamento.

2.4. O edital de homologação das inscrições será publicado em 30/03/2026

2.5. O edital com ensalamento dos candidatos será publicado no dia 06 de abril de 2026 no site: <https://www3.unicentro.br/proae/>

2.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

2.7. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Exame, serão de sua inteira responsabilidade.

2.8. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Exame o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

2.9. Para os candidatos não isentos, a inscrição somente será consolidada mediante confirmação da PROAE do pagamento efetuado.

2.10. Não será validada a inscrição cujo pagamento for realizado com cartão de crédito.

2.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível.

2.12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

2.13. O candidato com deficiência, necessidades específicas (dislexia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, idoso) e candidatas lactantes que precisarem de condições diferenciadas (adaptação) para realizar as provas deverão:

a) preencher o Requerimento de Atendimento Especial, disponível no Formulário de Inscrição, informando a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação; e

b) anexar o atestado ou laudo médico com a descrição de sua necessidade.

2.13.1. O requerimento e o atestado/laudo médico deverão ser enviados no período de inscrição.

2.13.2. A PROAE analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.13.3. A condição diferenciada (adaptação) de que trata o item 2.13 deste Edital será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no período estabelecido no Anexo I deste Edital.

2.13.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá dispor de um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, no caso de comparecimento à sede da Unicentro.

2.13.5. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas, no caso de comparecimento à sede da Unicentro.

2.13.6. Conforme determina a Lei nº 13.872/2019, a candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

2.14. Para inscrição é necessário preencher e anexar o formulário específico, documento de identidade com foto, diploma de graduação, certificado de cursos de extensão, de formação continuada ou de especialização em Libras, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas com conhecimento em tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais.

2.15. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.);

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

e) Carteira Nacional de Habilitação; ou

f) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.

2.16. O candidato formaliza o requerimento de inscrição para a Banca de Proficiência, de acordo com os procedimentos seguintes:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo clicar no botão “Fazer Solicitação”, preencher as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “processo”, escolher como “tipo de processo” a opção: “INSCRIÇÃO PARA BANCA DE PROFICIÊNCIA”, digitar no campo solicitação: “Banca de Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras - PROAE” e clicar no botão “próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado conforme item 2.14, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (requerimento e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade.

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10 MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Candidatos oriundos do curso de Especialização em Tradução e Interpretação em Libras da Unicentro são isentos do pagamento da taxa de Inscrição, desde que apresentem declaração de conclusão do curso.

3.2. Poderão candidatar-se à isenção de taxa de inscrição doadores de sangue ou medula óssea, prestadores de serviço eleitoral, pessoas com Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CADÚNICO.

3.2.1. Para ter direito à isenção, o candidato deve comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

3.3. O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deve firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende às condições estabelecidas no item 3 e nos respectivos subitens.

3.4. O pedido de isenção pode ser efetuado de 25 de fevereiro a 03 de março de 2026.

3.5. O Requerimento de Isenção, depois de preenchido e assinado, é entregue via Protocolo Digital, no período previsto no subitem 3.4., conforme orientações seguintes:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “ISENÇÃO DE TAXA”, digitar no campo Solicitação: “Banca de Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de requerimento de isenção e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida pela Universidade.

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10 MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3.5. A relação dos candidatos com pedido de isenção deferido ou indeferido é disponibilizada simultaneamente na internet, no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/proae/editais>, no dia 04 de março de 2026.

3.6. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá interpor recurso no período de 48 horas após a divulgação do respectivo resultado.

3.7. Para interposição do recurso, o candidato deverá:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Banca de Proficiência em Libras PROAE: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade.

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10 MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3.8. Em caso de indeferimento do recurso, o candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no cronograma deste Edital, observando o horário de compensação bancária.

4. DATA E LOCAL

4.1. O Exame será realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2026, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no 2º piso do Bloco D, Câmpus Santa Cruz, Unicentro, na Rua Padre Salvatore Renna, 875, Guarapuava, PR, conforme ensalamento disposto em edital de convocação.

4.2. A listagem com os nomes dos inscritos estará fixada ao lado de cada sala de Exame.

4.3 No dia da aplicação do Exame, os inscritos deverão comparecer ao local da prova com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade, com fotografia (original e válido).

4.4. O candidato que não apresentar o documento de identificação, conforme item 4.3, não poderá fazer o Exame.

4.5. Após o início do Exame, não haverá tolerância de atraso para os candidatos.

4.6. Em hipótese alguma, será concedido tempo adicional para a realização do Exame.

5. O EXAME

5.1. O exame é constituído de duas etapas:

a) Interpretação de vídeo em Libras sobre conteúdos ministrados em sala de aula, disponível no item 5.8 (15 minutos).

b) Tradução de vídeo de acordo com o conteúdo programático disponível no item 5.7 (10 minutos).

5.2. O candidato terá dois minutos para apresentação pessoal e profissional

5.3. O Exame terá duração máxima de 30 minutos.

5.4. A escolha dos temas ocorre mediante sorteio

5.5. O instrumento de pontuação do Exame e das etapas que compõem a banca estarão dispostos no Anexo deste Edital.

5.6. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar arma, celular (ligado ou não), relógio de qualquer tipo, calculadora, câmera fotográfica, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, óculos escuros, artigos de chapelaria, protetores auriculares, dicionário, apostila, livro, “dicas” ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, entre outros.

5.7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO Banca Examinadora de proficiência em Libras: a) História da Educação de Surdos; b) Cultura e Identidades surdas; c) Movimentos surdos e organização política da comunidade surda; d) Estudos da tradução/interpretação; e) O TILS - Tradutor Intérprete de Língua de Sinais na educação inclusiva/AEE e bilíngue (MEC e Estado do Paraná); f) Código de conduta e ética do TILS - Tradutor Intérprete de Língua de Sinais (Febrapils); g) Parâmetros da Libras; h) Língua Brasileira de Sinais: Fonologia, Morfologia, Sintaxe e Semântica; i) O uso do espaço gramatical da Libras; j) Descrições Imagéticas: Classificadores da Libras.

5.8. CONTEÚDO DE SALA DE AULA: Terminologia médica; organização e funcionamento do SUS; macroeconomia; psicologia organizacional; educação especial e inclusiva; políticas públicas; didática; hidrologia; climatologia ambiental; gestão ambiental e desenvolvimento sustentável; metodologia de pesquisa; linguística.

6. RESULTADO

6.1. O resultado do Exame será disponibilizado no site <https://www3.unicentro.br/proae/editais> com publicação em edital específico.

6.2. O Edital com o resultado conterá apenas os nomes dos candidatos aprovados com conceito SUFICIENTE, isto é, com nota igual ou superior a sete.

6.3. O recurso deverá ser solicitado via protocolo: <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, no prazo de 48 h após a publicação do edital de resultado.

7. CERTIFICADO

7.1. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete pontos na Banca terão o certificado emitido pela UNICENTRO, após concluídos os prazos protocolares do Edital.

7.2. Os certificados poderão ser acessados no seguinte endereço: <https://evento.unicentro.br/certificados/localizar>

7.3. Os certificados serão emitidos nos seguintes termos:

a) Proficiência em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras Nível 1 (Básico Iniciante - A1/A2), acerto de 60 a 69% do conteúdo da Banca de Avaliação. Neste nível, o foco está na compreensão e uso de expressões cotidianas e frases muito básicas. Compreensão: Entende pouco da sinalização, talvez apenas sinais isolados, e o tema geral da conversa pode ser deduzido por contexto simples. Comunicação: Consegue se apresentar, cumprimentar e fazer perguntas simples sobre informações pessoais (onde mora, família, trabalho). Habilidades: Requer que o interlocutor surdo ou ouvinte fale devagar e de forma clara. Frequentemente, há necessidade de recorrer a mímicas, apontamentos ou datilologia (alfabeto manual) por não dominar o vocabulário ou a gramática completamente. Certificado com validade de 2 anos.

b) Proficiente em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras Nível 2 (Básico Intermediário/Independente - A2/B1) acerto de 70 a 79% do conteúdo da Banca de Avaliação. O falante começa a desenvolver uma maior independência e consegue lidar com situações mais rotineiras. Compreensão: Entende a maioria dos sinais em conversas sobre tópicos familiares e rotineiros, como trabalho, lazer e educação. Comunicação: Consegue manter uma conversa mais simples, descrever experiências, eventos e planos de forma básica. Habilidades: Lida com a maioria das situações que surgem durante uma viagem, mas ainda pode ter dificuldades com sinais mais informais ou gírias da comunidade surda. A tradução simultânea ainda é difícil ou inviável. Certificado com validade de 2 anos.

c) Proficiente em Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais - Libras Nível 3 (Intermediário Avançado/Proficiente - B2/C1) acerto de 80% ou mais do conteúdo da Banca de Avaliação. Neste nível, o usuário demonstra um domínio mais seguro da língua, conseguindo interagir de forma mais complexa e em uma variedade maior de assuntos. Compreensão: Compreende as ideias principais em textos complexos e consegue acompanhar a maioria dos vídeos e conversas sem grandes dificuldades. Comunicação: Consegue interagir com falantes nativos com um certo grau de espontaneidade e sem grande esforço de ambas as partes. Produz textos/sinalizações mais detalhados e bem estruturados sobre temas diversos. Habilidades: A pessoa se sente segura para interpretar ou conversar, entendendo e explicando com mais facilidade, embora o domínio pleno e técnico (nível C2) ainda esteja além, especialmente em contextos acadêmicos ou profissionais complexos. Certificação com validade permanente, desde que continue atuando na profissão.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. A Coordenação não se responsabiliza por requerimentos de inscrição, ou por recursos, ou pagamentos de taxa de inscrição não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.2. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação, mediante recurso via Protocolo Digital, cabe exclusivamente ao candidato.

8.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar, no formulário eletrônico de inscrição, qual a sua necessidade.

8.3.1. O interessado não recebe atendimento especial, caso não o tenha requerido na forma disposta no subitem 2.13 e nos respectivos subitens.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	ETAPA
De 25/02/2026 a 26/03/2026 (até às 23h59min)	Inscrições
25 de fevereiro a 03 de março de 2026	Pedido de isenção da taxa de inscrição
04/03/2026	Relação dos candidatos com pedido de isenção deferido ou indeferido
05 e 06/03/2026	Recurso do pedido de taxa de isenção da inscrição
30/03/2026	Homologação das Inscrições
31/03/2025	Recurso da homologação das inscrições
06/04/2026	Ensalamento dos candidatos
10 e 11/04/2026 das 8h às 12h e das 14 às 18h	Bancas de proficiência
13/04/2026	Resultado
14 e 15/04/2026	Recurso sobre o Resultado
17/04/2026	Resultado do Recurso e Resultado Final
	Certificados disponíveis em: https://evento.unicentro.br/certificados/localizar

Publique-se.

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2026.


Prof.ª Maria Regiane Trincaus

Pró-reitora da PROAE
Prof.ª Dr.ª Maria Regiane Trincaus
Pró-Reitora de Apoio ao Estudante/PROAE
Portaria nº: 911-GR/UNICENTRO